



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 226/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO  
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN e Edital nº 065/2021 - HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso para os cargos de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.
  - 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
  - 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
  - 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
  - 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
    - 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
      - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
      - b) Teste de abdominal supra;
      - c) Teste de Salto em Altura;
      - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
    - 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
    - 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
    - 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
    - 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
      - 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
        - a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
        - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

(uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:

- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra.

2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:

- a) Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.

2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.

## 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS

2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
- b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
- b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
- b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
- c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
- d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

### 3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br) no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.4 Após deferimento e conseqüente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
  - não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - ausentar-se do local de aplicação do teste;
  - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
  - não devolver integralmente o material quando recebido;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: <b>25/06/2024</b>			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: <b>26/06/2024</b>			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 05 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 226/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO  
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	001
281	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	002
282	BENEDITO JACSON MENDES BARBOZA	003
283	EDER BARBOSA PARDAUIL	004
284	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	005
285	DIOGO SALAZAR DA SILVA	006
286	GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO	007
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	008
288	ALEX CORREA PAVAO	009
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO	010
290	GILMAR DE SOUZA BORGES	011
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	012
292	FABIO YVES MELO BENICIO	013
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	014
294	RAIMUNDO SANTANA PANTOJA JUNIOR	015
295	NEILTON COSTA DA SILVA	016
296	RAINER DOS SANTOS SILVA	017
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO	018
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	019
299	DIONNY ALVES BRANDAO	020
300	THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA	021
301	RONALDO MAGAVE BARRETO	022
302	RONILSON MORAIS ROCHA	023
303	TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO	024
304	EDSON MACIEL DOS SANTOS	025
305	DIEGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	026
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA	027
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA	028
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO	029
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	030
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR	031
311	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA	032
312	PAULO SILVA AIRES	033
313	HUGO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	034
314	GILSON CAVALCANTE GAMA	035
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	036
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES	037
317	JUCILDO BRITO ANDRADE	038
318	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	039





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

319	NELIO DA TRINDADE DAMASCENO	040
320	LENO MARCEL BRITO MACIEL	041
321	IVALDO PAIVA TAVARES	042
322	TONIEL DA FONSECA PEREIRA	043
323	LEANDRO DE JESUS SOUSA	044
324	HOSTI JOSE JUNIOR	045
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO	046
326	TOMPHSON SANTOS DA SILVA	047
327	ERICK DAVIS SANCHES RODRIGUES	048
328	RODRIGO ALMEIDA DA COSTA	049
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	050
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA	051
331	JAILSON CARNEIRO DE AMORIM	052
332	JOEL GONCALVES SILVA	053
333	MANOEL SOARES DOS SANTOS	054
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA	055
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA	056
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	057
337	JOSE MAURO DA SILVA GEMAQUE	058
338	ELIZEU DIAS CARDOSO	059
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	060
340	EDERSON SANTANA COUTINHO	061
341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	062
342	DEIVID LACERDA SANTOS	063
343	ANDERSON AGENOR NASCIMENTO	064
344	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	065
345	CAMILO CUNHA RODRIGUES	066
346	WENDREW RADAMES FERNANDES PINTO	067
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES	068
348	ANDRE RODRIGUES NECA FERNANDES	069
349	RAFAEL SILVA DE PAULA	070
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	071
351	LEANDRO PANTOJA DE MELO	072
352	ELDER WALLACE COELHO DA SILVA	073
353	BRENO LIMA DA SILVA	074
354	EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS	075
355	EVANGELO DE SOUSA SANTOS	076
356	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS	077
357	LUCAS KOHLER DA CUNHA BATTANOLI	078
358	EDWI LUIZ DE ARAUJO RODRIGUES	079
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR	080
360	GABRIEL DE SOUZA GALVAO	081
361	RAILAN DA CRUZ PALMERIM	082
362	MAURO WANDERLEY GOES NEVES	083
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	084
364	ADALBERTO RIBEIRO MOTA FREITAS	085
365	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	086
366	HIGOR LUIZ DE ALMEIDA JUCA	087
367	WILKSON BAIA BRAZAO(D)*	088



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA	089
369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM	090
370	DENILDO MAGNO EUROPA	091
371	FABRICIO TAKEO SATO	092
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA	093
373	DIEGO FERREIRA TAVARES	094
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	095
375	NADSON RODRIGUES SANTANA	096
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA	097
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO	098
378	ROBSON DA SILVA SANTIAGO	099
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	100
380	RONAN DUARTE DE FREITAS	101
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO	102
382	JHULIAN CHRISTIAN RODRIGUES AVINTE	103
383	WANDERLEI MIRA RABELO JUNIOR	104
384	ARDENIR LIMA MONTE	105
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL	106
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA	107
387	FRANCISCO SOUSA TELES	108
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA	109
389	WILLERSON HUGO BATISTA PALMEIRIM	110
390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS	111
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA	112
392	VICTOR BRUNNO NOBREGA CARVALHO	113
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA	114
394	GEDILSON ALVES FIRMINO	115
395	PABLO FELIPE MENDES AMOEDO DA SILVA	116
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA	117
397	MAYLLON TAVARES SOARES	118
398	LUCIANO BELEZA BAIA	119
399	GREICK ROCHA BLANC	120
400	RICK GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	121
401	RENATO JUNIO CORREA DEZINCOURT	122
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	123

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
64	ROSELY ELISBAO DE FARIAS	001
66	THAIS DUTRA ALVES	002



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

67	ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO	003
68	MONICA DOS REIS MOREIRA	004
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	005
70	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA	006
71	SHIRLENA LAMARAO DA SILVA	007
72	FLAVIA ARINI DOS SANTOS MARTINS(D)*	008
73	MIKAELA FRASSETO FERNANDES	009
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA	010
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA	011
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	012
77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA	013
78	BRENDA PINHEIRO MOTA BRABO DE OLIVEIRA MOURA	014
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO	015
80	BRENDA NASCIMENTO COSTA	016
81	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA	017
82	VALDEANE PIMENTA MORAES	018
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA	019
84	ELIANE DE SOUZA MEDEIROS	020
85	FELICIANE SOARES DIAS	021
86	BLENDA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	022
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO	023
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO	024
89	SHEILA CRISTINA COSTA DA SILVA	025

*\* Trata-se de candidato da reserva legal, e em vista de que seja lista de classificação geral, a qual descreve tanto a reserva legal e ampla concorrência, torna-se patente que haverá a descrição dos certamistas como PNE, os quais figurarão nas duas listas (art. 1º, §5º do Decreto 9.508/2018 e AREsp 2179429 / RJ do STJ). Entretanto, informe-se que o candidato já foi investido anteriormente como reserva legal.*



Cód. verificador: 246314131. Cód. CRC: 64F809F  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

